



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO -
SEAD E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS - OVG, NOS SEGUINTE TERMOS:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pela Procuradora-Geral DRA. **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 18.857 e no CPF/ME sob o nº 845.029.161-53, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**¹, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/ME sob nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.106.664/0001-65, situada à Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, neste ato representada pela sua Diretora Geral, **SRA. ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, portadora do RG nº 1643288 - SPTC/GO e inscrita no CPF/ME nº 423.229.441-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO, resolvem firmar o **DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SEGPLAN, seu Plano de Trabalho e anexos I, II, III e IV, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 9.637/98 e nº 10.520/02; nas Leis Estaduais nº 15.503/2005, nº 15.731/2006 e nº 17.405/2011; nos Decretos Estaduais nº 5.028/1999 e nº 8.039/2013; Portaria nº 164/2019 CGE/GO; Instrução Normativa nº 013/2017 do TCE/GO, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 17º Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação** do valor atual do contrato que passará de **R\$ 157.707.658,27** (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 156.041.221,00** (cento e cinquenta e seis milhões, quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais), com redução de R\$ 1.666.437,27 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) em relação ao pactuado no 16º Termo Aditivo.

¹ Nova denominação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - Segplan - art.1º da Lei Estadual nº 20.417/19. Atuação por delegação de competência da então Secretaria da Cidadania e Trabalho (atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) via do Termo de Cooperação nº 001/2011-SECT/SEGPLAN.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



A alteração dos valores compreende o período de 01/03/2021 a 30/06/2021, com a respectiva **alteração do plano de trabalho e seus anexos** integrantes do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEGPLAN, em razão:

- a) Do desmembramento das ações da Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS) em duas gerências: Gerência de Benefícios Sociais (GBS) e Gerência de Promoção do Voluntariado (GPV);
- b) Da criação da Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS);
- c) Da inclusão do Programa Banco de Alimentos;
- d) Da alteração na Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA);
- e) Da alteração na nomenclatura do Programa Bolsa Universitária (PBU), que passa a ser Programa Universitário do Bem, conforme Lei Estadual nº 20.957/2021;
- f) Da adequação dos valores referentes à rubrica Provisão de Rescisões.

Para tanto, a partir deste Termo Aditivo, ficam alterados o contrato original e Plano de Trabalho então vigentes (com os Anexos I, II e III), passando os mesmos a vigorar com a redação readaptada abaixo.

Alterações das Cláusulas do Contrato Original, que a partir deste termo aditivo passarão a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA” - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor total deste Contrato de Gestão, a partir deste aditivo, passará a ser de **R\$ 156.041.221,00** (cento e cinquenta e seis milhões, quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais), com redução de R\$ 1.666.437,27 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) em relação ao 16º Termo Aditivo.

I - DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTES TERMOS ADITIVOS REFERENTES:

a) Aos Programas Sociais com recursos exclusivos do TESOUREIRO:

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$ 16.844.032,59 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo R\$ 13.480.790,10 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais e dez centavos) para o exercício de 2020, à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, conforme Notas de Empenho abaixo, e o restante no presente exercício, sob dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, indicada na respectiva Lei Orçamentária:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



- **R\$ 285.300,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)** para o *Centro de Apoio ao Romeiro*, sendo o valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) para o exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00018, e R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais) no presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 2021.1802.004.00028;
- **R\$ 10.575.900,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos reais)** para o *Natal do Bem* para o exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00019;
- **R\$ 5.982.832,59 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** para *Despesas de Apoio Administrativo (Sede)*, sendo o valor de R\$ 2.839.190,10 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais e dez centavos) para o exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00015, e R\$ 3.143.642,49 (três milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) no presente exercício, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00012 e nº 2021.1802.004.00012.

b) **Aos Programas Sociais com recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS e TESOURO:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$ 95.155.379,44 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 41.365.080,52 (quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 40.906.830,55 (quarenta milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, e R\$ 458.249,97 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOURO, conforme Notas de Empenho abaixo, e o restante no presente exercício, com recursos do Protege e do Tesouro, sob dotações orçamentárias nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50 e nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constantes do orçamento da SEAD, indicadas na respectiva Lei Orçamentária:

- **R\$ 4.004.623,58 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)** para o *Centro de Idosos Sagrada Família*, sendo o valor de R\$ 2.017.178,43 (dois milhões, dezessete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 1.856.959,67 (um



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00011, e R\$ 160.218,76 (cento e sessenta mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00006, e R\$ 1.987.445,15 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 1.901.074,15 (um milhão, novecentos e um mil, setenta e quatro reais e quinze centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00002 e nº 2021.1802.005.00012, e R\$ 86.371,00 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00003 e nº 2021.1802.004.00018;

- **R\$ 1.078.243,52 (um milhão, setenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** para o *Centro de Idosos Vila Vida*, sendo o valor de R\$ 510.780,89 (quinhentos e dez mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 488.699,45 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00012, e R\$ 22.081,44 (vinte e dois mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00007, e R\$ 567.462,63 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 512.696,91 (quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00003 e nº 2021.1802.005.00013, e R\$ 54.765,72 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00004 e nº 2021.1802.004.00019;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



- **R\$ 767.581,22 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)** para o *Espaço Bem Viver I*, sendo o valor de R\$ 353.580,86 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 326.000,24 (trezentos e vinte e seis mil e vinte e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00013, e R\$ 27.580,62 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOURO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00008, e R\$ 414.000,36 (quatrocentos e catorze mil reais e trinta e seis centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 350.194,86 (trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00004 e nº 2021.1802.005.00014, e R\$ 63.805,50 (sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOURO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00005 e nº 2021.1802.004.00020;
- **R\$ 744.735,87 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** para o *Espaço Bem Viver II*, sendo o valor de R\$ 303.084,01 (trezentos e três mil, oitenta e quatro reais e um centavo) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 296.924,47 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00014, e R\$ 6.159,54 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOURO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00009, e R\$ 441.651,86 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 311.451,86 (trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00005 e nº 2021.1802.005.00015, e R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOURO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00006 e nº 2021.1802.004.00021;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



- **R\$ 1.960.144,60 (um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)** para o *Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro*, sendo o valor de R\$ 298.575,06 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 271.368,87 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00015, e R\$ 27.206,19 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00010, e R\$ 1.661.569,54 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 322.861,60 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00006 e nº 2021.1802.005.00016, e R\$ 1.338.707,94 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00007 e nº 2021.1802.004.00022;
- **R\$ 458.827,91 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)** para o *Centro Social Dona Gercina Borges*, sendo o valor de R\$ 218.548,52 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 181.924,70 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00016, e R\$ 36.623,82 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00011, e R\$ 240.279,39 (duzentos e quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 191.908,89 (cento e noventa e um mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00007 e nº 2021.1802.005.00017, e R\$ 48.370,50 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00008 e nº 2021.1802.004.00023;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- **R\$ 6.419.987,67 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** para a *Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais*, sendo o valor de R\$ 3.791.723,68 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 3.732.473,68 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00017, e R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00012, e R\$ 2.628.263,99 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 2.607.663,99 (dois milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00008 e nº 2021.1802.005.00018, e R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00009 e nº 2021.1802.004.00024;
- **R\$ 1.905.380,67 (um milhão, novecentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)** para a *Gerência de Gestão Social e Avaliação*, sendo o valor de R\$ 1.003.064,44 (um milhão, três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 949.364,44 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00018, e R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00013, e R\$ 902.316,23 (novecentos e dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 848.616,23 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00009 e nº 2021.1802.005.00019, e R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00010 e nº 2021.1802.004.00025;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



- **R\$ 1.687.148,19 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos)** para a *Casa do Interior de Goiás*, sendo o valor de R\$ 803.177,50 (oitocentos e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 755.747,90 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00019, e R\$ 47.429,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00014, e R\$ 883.970,69 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 778.095,01 (setecentos e setenta e oito mil, noventa e cinco reais e um centavo) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00010 e nº 2021.1802.005.00020, e R\$ 105.875,68 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00011 e nº 2021.1802.004.00026;
- **R\$ 18.391.389,81 (dezoito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)** para o *Restaurante do Bem*, sendo R\$ 9.323.762,55 (nove milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2020, dos quais R\$ 9.305.762,55 (nove milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.08.244.1040.2136.03.240.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.003.00010, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00005, e R\$ 9.067.627,26 (nove milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 9.049.627,26 (nove milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.005.00001 e nº 2021.1802.005.00011, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00002 e nº 2021.1802.004.00016;



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



- **RS 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais)** para a *Gerência de Promoção do Voluntariado*, sendo R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Nota de Empenho nº2021.1802.005.00026, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº2021.1802.004.00031;
- **RS 4.033.946,05 (quatro milhões, trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)** para a *Gerência de Benefícios Sociais*, sendo R\$ 3.997.946,05 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) no presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Nota de Empenho nº2021.1802.005.00025, e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº2021.1802.004.00030;
- **RS 2.977.021,20 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e um reais e vinte centavos)** para a *Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais*, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Nota de Empenho nº2021.1802.005.00024;
- **RS 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para o *Programa Banco de Alimentos*, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Nota de Empenho nº2021.1802.005.00027;
- **RS 50.443.149,15 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)** para o *Programa Universitário do Bem*, sendo R\$ 22.741.604,58 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para o exercício de 2020, à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS nº 2020.1750.12.364.1040.2136.03.120.50, conforme Nota de Empenho nº 2020.1750.028.00004, e R\$ 27.701.544,57 (vinte e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no presente exercício, dos quais R\$ 27.693.544,57 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.12.364.1008.2136.03.155.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



2021.1802.009.00001 e nº 2021.1802.009.00004, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00001 e nº 2021.1802.004.00015.

A SEAD, para cumprimento da Cláusula Segunda do 14º Termo Aditivo – “Da Execução do Débito Anterior”, relativa a restos a pagar do Programa Bolsa Universitária no 13º Termo Aditivo, no montante de R\$76.516.855,38 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), divididos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais de R\$2.125.468,21 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), repassará à OVG o valor remanescente de **R\$12.752.809,26** (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos), referente a 06 (seis) parcelas, à conta da dotação orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, previsto no exercício de 2022.

c) **Folha de Pessoal:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$ 37.760.540,02 (trinta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos)**, sendo R\$ 18.023.512,40 (dezoito milhões, vinte e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos) para o exercício de 2020, à conta das dotações orçamentárias nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50 e nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.90 constantes do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2020.1802.003.00016 e nº 2020.1802.004.00001, e R\$ 19.737.027,62 (dezenove milhões, setecentos e trinta e sete mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) no presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.90, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.010.001; nº 2021.1802.010.002 e nº 2021.1802.010.00003.

d) **Provisão para Rescisões Trabalhistas:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, conforme recomenda o Despacho nº 293/2019-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que adequa as disposições da Resolução Normativa nº 13/2017-TCE, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$ 1.143.606,96 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e**



seis reais e noventa e seis centavos) como provisão para rescisões trabalhistas, sendo R\$ 538.747,75 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2020, à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.003.00017, e R\$ 604.859,21 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) no presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.004.00013; nº 2021.1802.004.00017 e nº 2021.1802.004.00029.

e) **Investimentos:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$ 5.137.662,00 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**, sendo R\$ 680.967,00 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais) para o exercício de 2020, à conta da dotação orçamentária nº 2020.1802.08.244.1040.2136.04.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020.1802.005.00002, e R\$ 4.456.695,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais) no presente exercício, dos quais R\$ 1.645.495,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.04.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.007.001; nº 2021.1802.007.002; nº 2021.1802.007.003; nº 2021.1802.007.004 e nº 2021.1802.007.005, e R\$ 2.811.200,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.04.156.90, constante do orçamento da SEAD, recursos do PROTEGE, conforme Notas de Empenho nº 2021.1802.008.00001 e nº 2021.1802.008.00002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ADITIVOS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e dos Termos Aditivos a que se referem o presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.




ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia,
aos 31 dias do mês de março de 2021.

Pela CONTRATANTE:


JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado


BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Pela CONTRATADA:


ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral da OVG

TESTEMUNHAS:

- 1 - Cristiane Soares Lemes Pimenta Barbosa CPF nº 576.940.361-68
- 2 - Guilherme Soares Lemos CPF nº 022.723.141-47